



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cananéia

Edição nº 235

Ano 2024

Página 1 de 10

[www.diario.cananeia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cananeia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 08 de Agosto de 2024

## Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

### Comunicações

Editais ..... 2

### Leis, Decretos e Portarias

Decretos ..... 3

Portarias ..... 6

### Licitações

Extratos de Atas ..... 8

Extratos de Contratos ..... 9

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.cananeia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cananeia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Câmara Municipal da Estância de Cananéia

CNPJ: 01.977.367/0001-22

Telefone: (13) 3851-1221

Celular:

E-mail: [camara@camaracananeia.sp.gov.br](mailto:camara@camaracananeia.sp.gov.br)

Pero Lobo , nº 41 - Centro - CEP: 11990-000

Cananéia - SP

Site: [www.camaracananeia.sp.gov.br](http://www.camaracananeia.sp.gov.br)

#### Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

CNPJ: 46.585.956/0001-01

Telefone: (13) 3851-5100

Celular:

E-mail: [gabinete@cananeia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cananeia.sp.gov.br)

Avenida Independência, nº 374 - Rocio - CEP: 11990-000

Cananéia - SP

Site: [www.cananeia.sp.gov.br](http://www.cananeia.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cananéia

Edição nº 235  
Ano 2024  
Página 2 de 10

[www.diario.cananeia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cananeia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 08 de Agosto de 2024

## Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

### Comunicações

### Editais



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Cidade Ilustre”**  
**- Primeiro Povoado do Brasil -**

### LISTA DE INSCRITOS NO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024

#### EDITAL PALCO LIVRE – SEM CACHÊ ARTÍSTICO

O Palco Livre – Sem Cachê Artístico – FESTIVIDADES DOS 493 ANOS DE CANANÉIA, será um espaço democrático e aberto, organizado pelo Departamento Municipal de Cultura, com a seleção das atrações através da Comissão Municipal de Eventos, para apresentações artísticas de forma GRATUITA E VOLUNTÁRIA, sem nenhuma contração e/ou pagamento de cachês ou outra remuneração para os artistas participantes.

#### SEGUE A LISTA DE INSCRITOS E SELECIONADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024:

NOME ARTÍSTICO OU GRUPO	NOME ARTÍSTICO OU RESPONSÁVEL	SELECIONADO
BANDA HEBREUS	TATIANA ARCANJO	SELECIONADO
SOL ROOTS TRIO	MARCOS ALVES	SELECIONADO
VIOLA CAIÇARA	RODOLFO VIDAL	SELECIONADO
GRUPO VIOLAS DE OURO	RODOLDO VIDAL	SELECIONADO
GRUPO NUTS	NETTO PIO	SELECIONADO
KAIÇARA SOUL	ELIEL PEREIRA DIAS	SELECIONADO
GRUPO VIDA FELIZ	FRANCISCO CANDIDO GARCIA	SELECIONADO

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 08 de agosto de 2024.

**Oséias Martinowski**  
Diretor do Departamento Municipal de Cultura

---

#### Departamento Municipal de Cultura

Rua Tristão Lobo, nº. 78 – Centro Histórico – Cananéia/SP - CEP. 11990-000  
Telefone e WhatsApp: (13) 3851 – 1930 Email: cultura@cananeia.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cananéia

Edição nº 235  
Ano 2024  
Página 3 de 10

[www.diario.cananeia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cananeia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 08 de Agosto de 2024

## Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

### Leis, Decretos e Portarias

#### Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**

**Estado de São Paulo**

**"Cidade Ilustre"**

**- Primeiro Povoado do Brasil -**

**DECRETO N° 1.573/2024 – Em 08 de agosto de 2024.**

**Substitui membro para compor o Conselho Municipal de Saúde – COMUS, e dá outras providências., instituído pelo Decreto nº 1.536/2024.**

**LUIZ ANTONIO CORDEIRO**, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** O inciso III, alínea b, do artigo 1º do Decreto nº 1.536/2024, de 11 de abril de 2024, que designa os representantes do Conselho Municipal de Saúde – COMUS, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º (...)*

*III – dos prestadores de serviço conveniados e do governo:*

*b) representante do governo municipal:*

*1. Titular: Lauro Roberto Nepomuceno Junior      RG: 43.303.151-7  
2. Suplente: Vanessa Aguilar de Oliveira      RG: 43.743.298-1.”.*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 08 de agosto de 2024.

**Registre-se, Publique-se e  
Cumpra-se**

**LUIZ ANTONIO CORDEIRO**  
**Prefeito Municipal**

**Departamento Municipal de Governo e Administração**

Av. Independência, 374 – Rocio – Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5117/5135



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.diario.cananeia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cananeia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cananéia

Edição nº 235  
Ano 2024  
Página 4 de 10

[www.diario.cananeia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cananeia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 08 de Agosto de 2024

## Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

### Leis, Decretos e Portarias

#### Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**Estado de São Paulo "Cidade Ilustre"**  
**- Primeiro Povoado do Brasil -**

**DECRETO N° 1.574/2024 – Em 08 de agosto de 2024.**

**Dispõe sobre a autorização provisória, a título precário,  
para uso de bem público comum à empresa RAINHA  
ESTER, e dá outras providências.**

**LUIZ ANTONIO CORDEIRO**, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo,  
no exercício de suas atribuição legal e,

CONSIDERANDO o disposto no §5º do artigo 121 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público e independente de licitação;

CONSIDERANDO a obrigação do poder público de fomentar o turismo, divulgar e incentivar o entretenimento popular propiciado pelos parques de diversões,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica a empresa POINT PARK DIVERSÕES EVENTOS TRANSPORTES E FEIRAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.759.053/0001-32, Nome fantasia POINT PARK & EVENTOS, autorizada a utilizar uma área pública localizada na Rua Silvino de Araújo, S/Nº, “Centro de Eventos”, para instalação do “Parque Rainha Ester”.

**Art. 2º** A presente autorização é de caráter precaríssimo e intransferível, a vigorar no período de 09 de agosto de 2024 à 17 de agosto de 2024, com 01 dia para montagem e 01 dia para desmontagem das estruturas, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a Autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

**Parágrafo único.** A autorização de que trata o caput fica condicionada ao preenchimento de todos os requisitos legais previstos na legislação vigente, inclusive quanto à segurança dos usuários, que é inteira responsabilidade da Autorizada, tais como AVCB e ART do projeto, entre outras.

**Art. 3º** A Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da Autorizada, objeto desta autorização de uso.

**Art. 4º** A Autorizada se obriga a entregar o bem descrito no artigo 1º em idênticas condições com que o recebeu.

---

#### Departamento Municipal de Governo e Administração

Av. Independência, 374 – Rocio – Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5117/5135



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cananéia

[www.diario.cananeia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cananeia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 235  
Ano 2024  
Página 5 de 10

Quinta-feira, 08 de Agosto de 2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA Estado de São Paulo "Cidade Ilustre" - Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação do Decreto nº 1.574/2024)

**Art. 5º** Fica estabelecido que as despesas de consumo de água e energia, decorrentes da presente autorização, correrão às expensas da autorizada.

**§ 1º** Havendo tais despesas, a municipalidade apresentará o valor em data oportuna das despesas para que a empresa Autorizada efetue o pagamento,

**§ 2º** A outorgante emitirá boleto para eventuais despesas a Autorizada.

**Art. 6º** A Autorizada deverá, como contrapartida, ceder ao Fundo Social de Solidariedade de Cananéia – FUSSEC o mínimo de 150 (Cento e cinquenta) ingressos livres para serem distribuídos à APAE e à Casa da Criança e do Adolescente “Walter Santana Menk” (Acolhimento Municipal) deste Município.

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 08 de agosto de 2024.

**Registre-se, Publique-se  
e Cumpra-se**

**LUIZ ANTONIO CORDEIRO**  
**Prefeito Municipal**

**Departamento Municipal de Governo e Administração**  
Av. Independência, 374 – Rocio – Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5117/5135



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.diario.cananeia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cananeia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cananéia

[www.diario.cananeia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cananeia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 235  
Ano 2024  
Página 6 de 10

Quinta-feira, 08 de Agosto de 2024

## Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

### Leis, Decretos e Portarias

#### Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**Estado de São Paulo**  
**"Cidade Ilustre"**  
**- Primeiro Povoado do Brasil -**

**PORTRARIA N° 342/2024 – Em 07 de agosto de 2024.**

**Dispõe sobre convocação de aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024.**

**LUIZ ANTONIO CORDEIRO**, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal,

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Art. 1º FICA CONVOCADO** para contratação por prazo determinado, na forma da Lei nº 180/22 de 21 de junho de 2022, o candidato aprovado, de acordo com o edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024.

**FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**CLASSIFICAÇÃO NOME DO CANDIDATO**  
**08º LUGAR BRUNA LEITE SANTANA**

**IDENTIDADE**  
**298643650**

**Art. 2º** O candidato relacionado terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para se apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. No ato de sua apresentação, os candidatos deverão estar munidos dos documentos que **COMPROVEM**:

**I** - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 74.361/72 ou gozar das prerrogativas previstas no art.12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros, devendo apresentar Carteira Modelo 19 (se estrangeiro) ou Carta de Igualdade de Direitos (se português), expedida até a data da contratação;

**II** - ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos até a data da contratação;

**III** - estar quite com a Justiça Eleitoral: Título de Eleitor e Certidão;

**IV** - estar quite com o serviço militar se for o caso: Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar;

**V** - cédula de Identidade (RG);

**VI** - comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, regularizado;

**VII** - comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

---

#### Departamento Municipal de Governo e Administração

Avenida Independência, 374 – Rocio – Cananéia/SP. fone: 13 3851-5100 ramal 5117/5135



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cananéia

Edição nº 235  
Ano 2024  
Página 7 de 10

[www.diario.cananeia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cananeia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 08 de Agosto de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Cidade Ilustre”**  
**– Primeiro Povoado do Brasil –**

(continuação da Portaria nº 342/2024)

**VIII** - possuir certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente ao exigido para o exercício da função, comprovado por meio de documento expedido por órgão competente;

**IX** - gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia;

**X** - não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos, apresentando Atestado de Antecedentes Criminais;

**XI** - não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);

**XII** - declaração quanto à ocupação de outro cargo, emprego ou função no serviço público;

**XIII** - certidão de nascimento ou certidão de casamento, se for casado, ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente, e, se viúvo, Certidão de Óbito (cópia simples);

**XIV** - certidão de nascimento dos filhos;

**XV** - 02 fotos 3x4 (recentes);

**XVI** - comprovante de residência;

**XVII** - C.T.P.S. - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

**XVIII** - conhecer e estar de acordo com as exigências contidas na presente Portaria.

**Parágrafo único.** Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas e acompanhadas dos originais, para serem vistados no ato da contratação, não sendo aceitos protocolos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com a afiação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 07 de agosto de 2024.

**LUIZ ANTONIO CORDEIRO**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se, Publique-se e**  
**Cumpra-se**

**DINA MARA BARREIRA**  
**Diretora do Departamento Municipal de Governo e Administração**

**Departamento Municipal de Governo e Administração**  
Avenida Independência, 374 – Rocio – Cananéia/SP. fone: 13 3851-5100 ramal 5117/5135



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cananéia

[www.diario.cananeia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cananeia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 235  
Ano 2024  
Página 8 de 10

Quinta-feira, 08 de Agosto de 2024

## Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

### Licitações

### Extratos de Atas



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia  
Estado de São Paulo  
“Cidade Ilustre”  
-Primeiro Povoado do Brasil-

### EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 005/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 019/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO.

PROCESSO ATUAL Nº 334/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2024 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA ESTÂNCIA DE CANANEIA - CNPJ Nº 46.585.956/0001-01

CONTRATADA – RR MEDICAL LTDA CNPJ Nº 33.202.404/0001-50

VALOR ESTIMADO:

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	MEDICAMENTOS DE “A” A “Z”, BIOLÓGICOS E SIMILARES DESCritos NA TABELA CMED-MES BASE, COM PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE PREÇO DE FABRICA – PF CONSTANTE DA TABELA CMED.	26,00%

VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos para manter o abastecimento da Farmácia Municipal do Departamento Municipal de Saúde para dispensação de medicamentos a pacientes e munícipes do Município.

Cananéia, 08 de agosto de 2024.

LUIZ ANTONIO CORDEIRO

*Prefeito Municipal*

### Gabinete do Prefeito

Avenida Independência, nº 374 – Rocio – Cananéia/SP - CEP. 11990-000

Fone/Fax: (13) 3851 - 5100 Email: [gabinete@cananeia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cananeia.sp.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.diario.cananeia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cananeia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cananéia

[www.diario.cananeia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cananeia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 235  
Ano 2024  
Página 9 de 10

Quinta-feira, 08 de Agosto de 2024

## Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

### Licitações

### Extratos de Contratos



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia  
Estado de São Paulo  
“Cidade Ilustre”  
-Primeiro Povoado do Brasil-

### EXTRATO DE CONTRATO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 113/2024**

**PROCESSO N.º 347/2023**

**CONTRATO 026/2023**

**OBJETO:** Contratação do serviço de decoração para a execução da Feira do Empreendedorismo Sustentável de Cananéia – 493 anos de Cananéia

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA.**

**CNPJ: 46.585.956/0001-01**

**CONTRATADA: SMOLKEN PRODUÇÕES**

**CNPJ: 44.212.303/0001-43**

**VALOR: R\$28.790,00 (vinte e oito mil, setecentos e noventa reais)**

**PRAZO: EXECUÇÃO A PARTIR DE ORDEM DE SERVIÇO, POR ESCOPO.**

Cananéia, 08 de agosto de 2024.

**LUIZ ANTONIO CORDEIRO**

*Prefeito Municipal*

### Gabinete do Prefeito

Avenida Independência, nº 374 – Rocio – Cananéia/SP - CEP. 11990-000  
Fone/Fax: (13) 3851 – 5100 Email: [gabinete@cananeia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cananeia.sp.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.diario.cananeia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cananeia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cananéia

[www.diario.cananeia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cananeia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 235  
Ano 2024  
Página 10 de 10

Quinta-feira, 08 de Agosto de 2024

## Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

### Licitações

### Extratos de Contratos



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia  
Estado de São Paulo  
“Cidade Ilustre”  
-Primeiro Povoado do Brasil-

### EXTRATO DE CONTRATO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 114/2024**

**PROCESSO N.º 348/2023**

**CONTRATO 026/2023**

**OBJETO:** Contratação de serviço de locução profissional para execução da feira do empreendedorismo sustentável de Cananéia.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA.**

**CNPJ: 46.585.956/0001-01**

**CONTRATADA: MEGAPLAY PRODUÇÕES**

**CNPJ: 19.758.763/0001-24**

**VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).**

**PRAZO: EXECUÇÃO A PARTIR DE ORDEM DE SERVIÇO, POR ESCOPO.**

Cananéia, 08 de agosto de 2024.

**LUIZ ANTONIO CORDEIRO**

*Prefeito Municipal*

### Gabinete do Prefeito

Avenida Independência, nº 374 – Rocio – Cananéia/SP - CEP. 11990-000  
Fone/Fax: (13) 3851 – 5100 Email: [gabinete@cananeia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cananeia.sp.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.diario.cananeia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cananeia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)